



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Faculdade de Odontologia / UFRJ  
Gabinete da Direção

OFÍCIO Nº 23079.004/2021- GDIRFO

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2021.

À Senhora,

Aline Leal

Coordenação de Concursos- PR4.

Rua Paulo Emídio Barbosa, 027 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Rio de Janeiro - RJ, 21941-804.

Assunto: **Retificação - Sistematização das Provas Práticas** de Concurso Público Para Carreira do Magistério Superior (Professor Adjunto), **vaga MC-019**

A Sistematização das Provas Práticas de Concurso Público Para Carreira do Magistério Superior (Professor Adjunto), relativa ao Edital 953, de 20/12/2019, da Disciplina de Estomatologia do Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral-FOUFRJ (vaga MC-019) foi publicada no BOLETIM Nº 12 - 19 DE MARÇO DE 2020 - EXTRAORDINÁRIO/ 11 (PORTARIA Nº 2350, DE 18 DE MARÇO DE 2020), com **RETIFICAÇÃO publicada no BOLETIM Nº 52 de 24 de dezembro de 2020 (PORTARIA 9027, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020)**. Segue abaixo o texto com a retificação:

Prezados,

Seguem as informações relativas à Sistematização das Provas Práticas de Concurso Público Para Carreira do Magistério Superior (Professor Adjunto), Relativo ao Edital 953, de 20/12/2019, da Disciplina de Estomatologia do Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral-FOUFRJ (vaga MC-019). A prova prática será realizada segundo critérios definidos pela comissão de concurso do Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral da Faculdade de Odontologia da UFRJ, que levará em conta a natureza e as peculiaridades da matéria em CONCURSO, indicando os aparelhos, instrumentos ou as técnicas a serem utilizadas, assim como a metodologia de aferição para a avaliação dos candidatos, e consistirá:

1- Na avaliação de fotos digitais de casos clínicos em Estomatologia, sobre os quais serão formuladas perguntas referentes ao diagnóstico diferencial, etiologia da doença, características clínicas, exames complementares, incluindo a conduta clínica e o tratamento indicados, **e o candidato poderá utilizar obras, trabalhos comentados e anotações pessoais, bem como consultar a legislação comentada ou manuais e livros técnicos (Art. 60, parágrafo único, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI)**.

Márcia Grillo Cabral  
Diretora da Faculdade de Odontologia  
SIAPE 6366630